



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



*H. M. Azevedo*  
*[Signature]*

## ATA ORDINÁRIA Nº 18/2019

### Reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2019

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira – Secretário, Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, não esteve presente na reunião.-----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato ao ponto da ordem de trabalhos. -----

**A) Período antes da ordem de trabalhos. -----**

**B) Ordem de trabalhos. -----**

---- No primeiro ponto antes da ordem de trabalhos, referente à intervenção do público, ao abrigo do disposto nos números 1 e 6, do Artigo 49º da Lei Nº 75/2013 de 12 Setembro, não se encontrando nenhum munícipe presente, passou-se ao ponto da ordem de trabalhos. -----

**1) Executivo delibera solicitar orçamento, para aquisição de placas informativas, para colocar nos fontanários.-----**

**2) Executivo delibera solicitar orçamento, para aquisição de tubos corrugados.-----**

**3) Novarqueologia, Lda., enviou ofício a comunicar o envio do relatório final das sondagens arqueológicas de diagnóstico à DGPC.-----**

**4) Presidente apresenta ao executivo proposta de parceria com a ADECA, via aprovação do protocolo de colaboração.-----**

---- No primeiro ponto antes da ordem de trabalhos, referente à intervenção do público, ao abrigo do disposto nos números 1 e 6, do Artigo 49º da Lei Nº 75/2013 de 12 Setembro, não se encontrando nenhum munícipe presente, passou-se ao ponto da ordem de trabalhos. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

---- No primeiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade solicitar orçamento, para aquisição de 30 placas em PVC, com vinil de impressão digital e lâmina de proteção, com os brasões, a designação da Freguesia e com a seguinte inscrição "ÁGUA NÃO VIGIADA" à empresa A.M.S. – Lda. com sede na localidade de Alferrarede.-----

---- No segundo ponto, o executivo deliberou por unanimidade solicitar orçamento para aquisição de 5 tubos corrugados com 6.20 mt. de comprimento cada e 200 m/m de diâmetro para canalização de águas para as "PIAS", em Pias, às seguintes empresas:-----

- Electrogodinhos - Raposeira – Pias.-----
- Magda Duarte - Carrascal – Chãos.-----

---- No terceiro ponto, a empresa Novarqueologia enviou ofício a comunicar o envio do relatório final das sondagens arqueológicas de diagnóstico à DGPC, realizadas no terreno localizado junto ao edifício da UFAP em Areias.-----

---- No quarto ponto, na sequência da deliberação do executivo de 09.07.2019, na qual foi deliberado, por unanimidade, aceitar o convite de parceria com a ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, via aprovação do protocolo de colaboração o Presidente apresenta ao executivo as linhas orientadoras dessa parceria, nos seguintes termos:-----

- a) A ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, após ter verificado a existência de interesse por parte de outras entidades de áreas limítrofes, em reunião de Direção, decidiu alargar as parcerias aos concelhos vizinhos.-----
- b) A ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, dispõe de formação financiada aprovada em várias áreas, projetos aprovados e em aprovação a formação ação, organiza com frequência workshops e sessões de esclarecimento sobre temas atuais e pertinentes para empresários e a comunidade em geral, bem como vão mantendo os associados/parceiros atualizados em termos de legislação das respetivas áreas e elabora candidaturas a apoios e incentivos do IEFP e do Portugal 2020.-----
- c) A ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, tem como principal objetivo apoiar as Juntas de Freguesia no âmbito da disponibilização de informação diversa (nomeadamente candidaturas a apoios e incentivos, informações legais e outras), trabalhar conjuntamente no âmbito da formação profissional e promover a organização/participação em eventos de interesse mútuo.-----
- d) Esta parceria, sem o recurso a qualquer meio financeiro, surge numa vertente de entreatajuda entre entidades que passa a ser uma mais-valia na melhoria da prestação de serviços e captação de

oportunidades e investimentos, nomeadamente ao nível de apoio empresarial, da valorização dos recursos e produtos locais, do turismo, caça, artesanato e da cultura recorrendo à prestação de serviços especializados, à cooperação com entidades locais e à organização de eventos.-----

- e) Entende-se que, ao abrigo das alíneas m) e n), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estamos em condições de aceitar esta parceria com a ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, via aprovação de protocolo de colaboração.-----

-- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

Hugo Azevedo

O Secretário

António Fernandes Oliveira



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Concelho de Ferreira do Zêzere



<b>Informação n.º:</b> 010/2019		<b>Data:</b> 10.09.2019
---------------------------------	--	-------------------------

**Assunto:** Proposta de parceria com a ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere – Protocolo de Colaboração

Na sequência da deliberação do Executivo da UFAP de 09.07.2019, na qual foi deliberado, por unanimidade, aceitar o convite de parceria com a ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, via aprovação do protocolo de colaboração, serve a presente para apresentar as linhas orientadoras dessa parceria, a qual se transcreve de seguida.

## **PROPOSTA DE PARCERIA COM A ADECA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a) A ADECA - Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, após ter verificado a existência de interesse por parte de outras entidades de áreas limítrofes, em reunião de Direção, decidiu alargar as parcerias aos concelhos vizinhos;
- b) A ADECA - Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, dispõe de formação financiada aprovada em várias áreas, projetos aprovados e em aprovação a formação ação, organiza com frequência workshops e sessões de esclarecimento sobre temas atuais e pertinentes para empresários e a comunidade em geral, bem como vão mantendo os associados/parceiros atualizados em termos de legislação das respetivas áreas e elabora candidaturas a apoios e incentivos do IEFP e do Portugal 2020;
- c) A ADECA - Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, tem como principal objetivo apoiar as Juntas de Freguesia no âmbito da disponibilização de informação diversa (nomeadamente candidaturas a apoios e incentivos, informações legais e outras), trabalhar conjuntamente no âmbito da formação profissional e promover a organização /participação em eventos de interesse mútuo;
- d) Esta parceria, sem o recurso a qualquer meio financeiro, surge numa vertente de entreajuda entre entidades que passa a ser uma mais valia na melhoria da prestação de serviços e



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Concelho de Ferreira do Zêzere



captação de oportunidades e investimentos, nomeadamente ao nível de apoio empresarial, da valorização dos recursos e produtos locais, do turismo, caça, artesanato e da cultura recorrendo à prestação de serviços especializados, à cooperação com entidades locais e à organização de eventos;

- e) Entende-se que, ao abrigo das alíneas m) e n), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estamos em condições de aceitar esta parceria com a ADECA - Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, via aprovação do protocolo de colaboração

Nestes termos, ao abrigo das alíneas m) e n), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a junta de freguesia da União das Freguesias de Areias e Pias, em reunião ordinária de 09.07.2019 deliberou, por unanimidade, aceitar o **CONVITE DE PARCERIA COM A ADECA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE, VIA APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, propondo que a assembleia de freguesia delibere acerca desta pretensão**, ao abrigo da alínea i), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Areias, 18 de setembro de 2019

O Presidente do Executivo

Assinado de forma digital por  
HUGO MIGUEL DE FREITAS  
AZEVEDO  
Dados: 2019.09.18 14:50:59  
+01'00'

Hugo Miguel de Freitas Azevedo

# Protocolo de colaboração

## Entre

ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, pessoa coletiva nº 506 634 779, com sede na Rua Santa Maria Madalena N.º11, 2.º andar, Sala 2 3250-121 Alvaiázere, neste ato representada por Leandra Marina Martins Garcez e por \_\_\_\_\_, na qualidade de presidente e \_\_\_\_\_ da direção, doravante designada por primeira outorgante.

e

Junta de Freguesia de Areias e Pias, pessoa coletiva nº 510834590, com sede na Rua das Escolas, n.º 417 - Areias, neste acto representada pelo presidente do Executivo, Hugo Miguel de Freitas Azevedo, doravante designada por segundo outorgante.

## Cláusula 1

### Objeto

O presente protocolo tem como finalidade contribuir para a cooperação entre duas entidades para criar sinergias e apoiar empresas e empresários no âmbito dos seus negócios.

## Cláusula 2

### Áreas de atuação

1. A primeira outorgante tem como missão promover o desenvolvimento da região, nomeadamente ao nível de apoio empresarial, da valorização dos recursos e produtos locais, do turismo, caça, artesanato e da cultura recorrendo à prestação de serviços especializados, à cooperação com entidades locais e à organização de eventos.
2. A segunda outorgante tem como objeto principal a administração pública local com todas as valências inerentes ao mesmo.

## Cláusula 3 – Áreas de cooperação

1. A primeira outorgante compromete-se a incluir nas suas bases de dados os contactos da segunda outorgante para envio de informação de âmbito legal, candidaturas abertas para apoios e incentivos, eventos e outras informações pertinentes.



- UNIÃO
2. A segunda outorgante compromete-se a apoiar a primeira na divulgação das iniciativas organizadas pela mesma, a encaminhar empresários e empreendedores interessados na participação em eventos.
  3. No âmbito da formação profissional a primeira outorgante disponibiliza acesso a toda a oferta formativa à segunda outorgante, seja a decorrer nas instalações da primeira ou da segunda outorgante (sempre que haja turmas completas e condições para o efeito).
  4. A primeira outorgante sempre que solicitado poderá apoiar a ~~primeira~~ <sup>SEGUNDA</sup> na elaboração de candidaturas a apoios e incentivos, sendo cobrado pelos serviços prestados o valor de tabela com desconto de associado/parceiro.

#### Cláusula 4 – Entrada em vigor e rescisão

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunique à outra, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Areias, 30 de setembro de 2019

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ADECA

\_\_\_\_\_

Junta de Freguesia de Areias e Pias